



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 103 /2019

Senhores Vereadores,

*Professor: “pessoa que ensina uma arte, uma ciência, uma técnica, uma disciplina”;
“quem tem como profissão dar aulas em escola ou universidade”...*
(Dicionário da Língua Portuguesa Houaiss)

Apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos Professores e Professoras em comemoração ao Dia do Professor, dia 15 de Outubro**. Uma homenagem a esses profissionais indispensáveis na dinâmica que possibilita as pessoas desenvolverem habilidades e competências por meio do ensino e da aprendizagem.

Nas palavras do educador e filósofo Paulo Freire, “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. E é nesse contexto que destaco o papel indispensável dos Professores e Professoras, enquanto agentes participativos no processo constante de “criação do conhecimento e de busca da transformação-reinvenção da realidade pela ação-reflexão humana”, conforme definição de educação específica de Freire.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna.

Gabinete Ver. Cássia Murer Montagner, 11 de Outubro de 2019.

As.) **VEREDORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente